

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/958/2024,

RESOLVE:

I- Declarar vago, a partir de 29/1/2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 11, vaga n. 1342, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Anderson da Rocha Lemos, em virtude de posse em cargo incompatível;

II - Autorizar o pagamento ao servidor Anderson da Rocha Lemos, a título de indenização, de 28 (vinte e oito) dias de férias não usufruídos referentes ao exercício de 2023, à razão de 12/12 (doze doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 12/8/2022 a 11/8/2023, bem como o pagamento de indenização de férias proporcionais referentes ao exercício de 2024, à razão de 6/12 (seis doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 12/8/2023 a 28/1/2024.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/2544/2024,

RESOLVE:

I- Declarar vago, a partir de 26/1/2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 11, vaga n. 1445, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Hítalo Fernandes Mine Diniz, em virtude de posse em cargo incompatível;

II - Autorizar o pagamento ao servidor Hítalo Fernandes Mine Diniz, a título de indenização, de 19 (dezenove) dias de férias não usufruídos referentes ao exercício de 2023, à razão de 12/12 (doze doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023, bem como o pagamento de férias proporcionais referentes ao exercício de 2024, à razão de 3/12 (três doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 25/1/2024.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/28686/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Jacqueline Castro de Andrade Lins, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 691, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Jacqueline Castro de Andrade Lins do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3017/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor Célio Augusto Praes para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (Gabinete n. 26), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 92/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL N.6/2024

EDITAL N. 6/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

I **CONVOCAR**, em cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5010191-64.2023.4.04.0000, o candidato LENNON ETCHEGARAY SILVA, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa (código 101) para submeter-se ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a Comissão de Heteroidentificação, às 14h30 do dia 9/2/2024, na sede da Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, localizada à Avenida Francisco Sales, 540, Bairro Floresta, andar térreo, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

EDITAL N.7/2024

EDITAL N. 7/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, resolve: I - **INFORMAR** que, em cumprimento ao pedido de tutela antecipada de urgência deferido através do Mandado n. 380000041751 expedido na Secretaria Única das Varas Cíveis de Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, nos autos do procedimento comum n. 6002301-